



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 19/2020 - Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Município de Campo Mourão, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

- 01)** Emenda de Plenário ao Art. 41, apresentada pelo Vereador Luiz Alfredo;
- 02)** Conforme Lei Complementar Federal nº 95/98, com alterações posteriores, foi acrescentado "do caput" no § 4º, do Art. 14 e; § 1º do Art. 9º (remissão do dispositivo).

Campo Mourão, 29 de julho de 2020.

Amanda Helena da Silva Duarte
Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa